



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 03/2003

Apresentada em 02/06/2003

Aprovada em

Rejeitada em

Jackson José Atíes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Sr. Presidente,

O vereador que assina o presente requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja conferida Moção de Aplauso ao Sr. José Dilson A. de Sousa, gerente do Posto do Banco do Brasil de Indianópolis - Estado de Minas Gerais, em razão dos relevantes serviços prestados á comunidade.

Justificativa

Como é de conhecimento de todos, os pequenos produtores rurais do Município dependem e muito dos recursos advindos dos programas de financiamento. Tais programas, entretanto, têm sua eficácia muitas vezes limitada pela burocracia e formalidade dos bancos oficiais.

Assim, é de destacar o trabalho do Sr. José Dilson A de Sousa, gerente do Posto do Banco do Brasil de Indianópolis, que, inobstante as limitações operacionais, tem realizado relevante trabalho na agilização da liberação de recursos do PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, entre outros, aos pequenos produtores do Município.

Por tais razões, a presente moção de aplauso afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Indianópolis-MG, 02 de junho de 2003.

Wanderley Pereira de Faria
Wanderley Pereira de Faria
Vereador